

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

# Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone: 2075-7253

#### TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO TERMO DE CONTRATO N° 23/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0001420-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água nas dependências dos andares 27° e 34° da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.192,64 (dois mil cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTE): R\$ 2.403,13 (dois mil, quatrocentos e três reais e treze centavos)

**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO №** 82.277/2022 e 82.286/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SMIT, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.114.027/0001-80, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 - Bernardo Monteiro – CEP 32.010-370 – Contagem/Minas Gerais, representada legalmente por LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-16.599.666 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 113.051.816-70, adiante designada simplesmente CONTRATADA, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 071258344, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 29/09/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 23/SMIT/2021 para fazer constar o quanto segue:

1.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – D APRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados as partir de **02/10/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor estimado do presente termo aditivo para 12 (doze) meses será de R\$ 2.403,13 (dois mil, quatrocentos e três reais e treze centavos), conforme quadro a seguir:

TERMO	QTDE.	VALOR DO CONTRATO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE (R\$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTE)
Contrato 28/SMIT/2020	4	R\$ 2.192,64	R\$ 45,68	R\$	-	-	-	-	R\$ 2.192,64
1° Termo de Aditamento	4	R\$ 2.192,64	R\$ 45,68	R\$	9,60%	R\$ 4,39	R\$ 50,07	R\$ 200,26	R\$ 2.403,13

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00., tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº 82.277/2022, no valor de R\$ 548,16 (quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) e a de n° 82.286/2022 no valor de R\$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

CONTRATANTE

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS

Representante Legal

TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA – ME

CONTRATADA

Nome: Thamires Lopes S. da Silva

**RF:** 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

**RF:** 881.489-9



Thamires Lopes Soares da Silva Diretor(a) I Em 29/09/2022, às 14:19.



Carla Lois Lopes de Almeida Assessor(a) Administrativo(a) II Em 29/09/2022, às 14:21.



George Augusto dos Santos Rodrigues Chefe de Gabinete Em 30/09/2022, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071371611** e o código CRC **73C433A6**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0001420-9

SEI nº 071371611